



RESOLUÇÃO Nº 103, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração fixada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

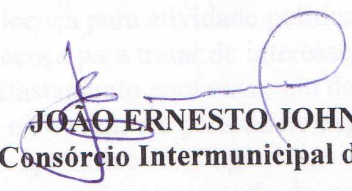
Art. 1º. Fica autorizada e aprovada a revisão geral (correção salarial) do salário fixado para os cargos efetivos e em comissão e para as funções gratificadas, todos do quadro próprio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.

Art. 2º. A revisão prevista no artigo 1º é de 6,00% (seis por cento), tendo como base para cálculo os salários pagos pelo CISMEDPAR no mês de fevereiro de 2012 e retroagirá a 01º de março de 2012.

Art. 3º. Fica o Presidente do CISMEDPAR autorizado a atualizar as tabelas de vencimento correspondentes aos efeitos desta Resolução, e que constam das Resoluções nº 006, de 06/05/2003, nº 007, de 27/06/2003 e nº 051, de /12/2007.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de março de 2012.

Londrina, 08 de março de 2012.


JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

P. R. APROVADO EM 08 / 03 / 2012.

PUBLICADO NO JORNAL JL, EDIÇÃO Nº _____
EM 16 / 03 / 2012.

Projeto de
RESOLUÇÃO Nº 104 / 2012